



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 14 de dezembro de 2011 - Nº 4027

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.455

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal Rafael Maia Duarte, matrícula nº 34311, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, os acréscimos pecuniários no percentual de 80% (oitenta por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 01 de dezembro de 2011 até 31 de março de 2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.462

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA NECESSÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 38511/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel de propriedade de HERVAL CARARI e s/m MARLENE VALIATI CARARI, JOÃO CARARI SOBRINHO e s/m VALERIA PASSABOM CARARI, CARLOS ANTONIO CARARI e SEBASTIÃO EDES CARARI, a seguir descrito e caracterizado:

“Uma área de terreno medindo seis mil seiscentos e vinte seis metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados (6.626,35m²), que faz parte de uma área maior de 34.500,00m²,

situada no lugar “Chácara Caiçara”, nas proximidades do Trevo e da Rodovia Santos Neves, Bairro São Lucas, nesta cidade, confrontando pela frente com o córrego Monte Cristo, lado esquerdo com Herval Carari e Outros, lado direito com quem de direito e fundos com Herval Carari e Outros, registrado sob o número 17.351, Livro 2-CR, Folhas 151, no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1ª Zona, desta Comarca”.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a construção de CRECHE e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº. 3.365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2011

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.466

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GERALDO ALVES HENRIQUE, no exercício do cargo em comissão, com vínculo, de Presidente Executivo do IPACI – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 02 de janeiro de 2012, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora Hereni da Silva, para responder pelo cargo de Presidente Executivo do IPACI, no período, com ônus para aquele Instituto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 918/2011

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28/01/2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 43.568/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal PEDRO FABIANO, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no dia 16 de novembro de 2011, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 923/2011

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 35.136/2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 837/2011, que concedeu licença por motivo de acidente ocorrido em serviço ao servidor AMARILDO FERRARI.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 944/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 35.730/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ADRIANA WANDERMUREM LATAVANHA, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2012, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 949/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 33.090/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ANA LÚCIA ALVES FERREIRA, Agente de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2001/2011, a partir de 1º de outubro de 2011, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 950/2011

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 22.111/2011,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor municipal JOSÉ RENATO DOS SANTOS, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA para a Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a partir de 24 de novembro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 952/2011

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

| SERVIDOR | SECRETARIA ORIGEM | SECRETARIA DESTINO | A PARTIR DE | SEQ/PROT. Nº |
|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------|-----------------|
| LUCIENE MOURA TAVARES | SEMASI | SEMGES | 28/11/2011 | 2 – 22.365/2011 |
| LUCIENE RIBEIRO CARLETE | SEMDEC | SEMASI | 28/11/2011 | 2 – 22.365/2011 |

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 953/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 953, DE 07/12/2011

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROT. Nº |
|--------------------------------------|--|---------|---------|----------|----------------------------|
| | | | Duração | Início | |
| Adriana Fraga Oliveira | Professor PEB B V (2 Cargos) | SEME | 05 dias | 21/11/11 | 44.705/2011 44.708/2011 |
| Adriana Wandermurem Latavanha | Professor PEB C V | SEME | 01 dia | 18/11/11 | 44.822/2011 |
| Aldeide Leandro Filho | Técnico em Serviços Administrativos VI | SEMASI | 04 dias | 29/11/11 | 45.791/2011 |
| Ana Luiza Gregio | Agente de Biblioteca Escolar IV | SEME | 03 dias | 30/11/11 | 45.815/2011 |
| Andressa Guedes Ribeiro | Professor PEB B V | SEME | 15 dias | 17/11/11 | 44.342/2011 |
| Beatrice Bazoni Fiorio | Professor PEB B IV | SEME | 10 dias | 23/11/11 | 45.210/2011 |
| Carlos Eduardo Cruz Malfacini | Professor PEB B V | SEME | 12 dias | 28/11/11 | 45.794/2011 |
| Claudia Mara Ribeiro Ferreira Guedes | Auditor Fiscal de Posturas VII | SEMSUR | 07 dias | 25/11/11 | 44.808/2011 |
| Danieli Gasparelo Canzian | Professor PEB A V | SEME | 05 dias | 28/11/11 | 45.172/2011 |
| Dayane Rios Batista | Professor PEB C V | SEME | 12 dias | 29/11/11 | 45.379/2011 |

| | | | | | |
|----------------------------------|---|---------|--------------------|----------------------|----------------------------|
| Edmo Neves | Motorista IV | SEMUS | 02 dias | 17/11/11 | 44.223/2011 |
| Elisa Guedes Nogueira | Professor PEB B V (2 Cargos) | SEME | 01 dia | 25/11/11 | 45.180/2011 45.181/2011 |
| Farides Vieira Lougon Moulin | Professor PEB A V | SEME | 01 dia 01 dia | 18/11/11 22/11/11 | 44.686/2011 44.687/2011 |
| Francini Carvalho de Almeida | Ajudante Geral I | SEMSUR | 05 dias | 16/11/11 | 44.270/2011 |
| Geraldo Luiz Pacheco Junior | Professor PEB C IV | SEME | 03 dias 07 dias | 29/10/11 01/11/11 | 42.418/2011 42.420/2011 |
| Iara Garcia Ferreira Xavier | Ajudante Geral I | SEME | 01 dia 07 dias | 28/11/11 29/11/11 | 45.223/2011 45.643/2011 |
| Jeferson Carlos Moreira Santos | Auxiliar de Prótese Dentária III | SEMUS | 14 dias | 01/12/11 | 45.991/2011 |
| José Altevir Bergami | Motorista IV | SEMUS | 02 dias | 23/11/11 | 45.269/2011 |
| Jose Antônio Pereira | Ajudante Geral I | SEMUTHA | 07 dias | 18/11/11 | 44.885/2011 |
| Juliana Gomes Perim Carneiro | Técnico de Enfermagem V | SEMUS | 05 dias | 21/11/11 | 44.766/2011 |
| Labiby Elias da Silva Fortunato | Professor PEB B V | SEME | 05 dias | 28/11/11 | 45.531/2011 |
| Luciana Matias da Silva | Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde | SEMUS | 02 dias | 24/11/11 | 45.522/2011 |
| Ludimila Sant'Ana de Moraes | Auxiliar de Serviços da Educação IV | SEME | 02 dias | 24/11/11 | 45.048/2011 |
| Marcelle Bonadiman de Araújo | Professor PEB B V | SEME | 05 dias | 28/11/11 | 45.728/2011 |
| Maria Cristina Mattedi | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II | SEMFA | 03 dias | 23/11/11 | 45.190/2011 |
| Maria da Glória Costa Rizzo | Auxiliar de Enfermagem IV | SEMUS | 20 dias | 30/11/11 | 45.992/2011 |
| Maria José Nascimento de Jesus | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II | SEME | 15 dias | 16/11/11 | 43.816/2011 |
| Maria Laide Teodoro André | Gari I | SEMSUR | 15 dias | 30/10/11 | 44.245/2011 |
| Polyana de Jesus Alves Paula | Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II | SEMUS | 05 dias | 23/11/11 | 45.163/2011 |
| Rosiane Silva de Oliveira | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II | SEME | 01 dia 15 dias | 28/11/11 29/11/11 | 45.615/2011 45.618/2011 |
| Sheila Rodrigues Vieira Hipolito | Professor PEB B V | SEME | 15 dias | 23/11/11 | 44.997/2011 |

| | | | | | |
|---------------------------------------|---|--------|--------------------|----------------------|----------------------------|
| Terezinha de Jesus Lobo | Guarda Municipal VI | SEMDEF | 03 dias | 25/11/11 | 45.716/2011 |
| Vanderlei Andreza Alves | Cavouqueiro III | SEMTRA | 15 dias | 25/11/11 | 45.393/2011 |
| Vanea Maria Nogarol Belinato Ungarato | Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II | SEMUS | 02 dias | 24/11/11 | 45.511/2011 |
| Vanilda Ferreira de Oliveira | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II | SEMDEC | 03 dias 15 dias | 21/11/11 24/11/11 | 44.939/2011 45.382/2011 |
| Victor Martins do Amparo | Professor PEB C V | SEME | 04 dias | 24/11/11 | 45.212/2011 |
| Yvone Sant'Ana Gomes | Professor PEB B V | SEME | 05 dias | 28/11/11 | 45.484/2011 |
| Zuleide da Silva Dias | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II | SEMUS | 01 dia | 28/11/11 | 45.613/2011 |

PORTARIA Nº 955/2011

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PROT. Nº | A PARTIR DE |
|--------------------------------------|---------|----------------------------|-------------|
| João Batista Payer | SEME | 45.199/2011 | 25/11/2011 |
| Maria José Nascimento de Jesus | SEME | 42.364/2011 | 07/11/2011 |
| Simone Ventura dos Santos (2 Cargos) | SEME | 45.005/2011 45.006/2011 | 23/11/2011 |

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 956/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROT. Nº |
|--------------------------------------|---|---------|--------------------|----------------------|----------------------------|
| | | | Dias | Início | |
| Ana Verônica Pessini dos Santos | Professor PEB B V | SEME | 15 dias | 10/11/11 | 42.474/2011 |
| Cristiane Oliveira Alves da Costa | Professor PEB A V | SEME | 03 dias | 19/10/11 | 40.272/2011 |
| Eliane Kalle Gomes Pimenta | Médico Pediatra VI | SEMUS | 07 dias | 07/11/11 | 42.858/2011 |
| Graciela Zerbone Nogueira Preto | Professor PEB D V | SEME | 01 dia | 11/10/11 | 39.459/2011 |
| Ivana Rodrigues Ferreira Polonini | Ajudante Geral I | SEME | 02 dias | 03/11/11 | 42.136/2011 |
| Manoel Carlos Gama Thobias | Eletricista III | SEMASI | 30 dias | 12/09/11 | 35.143/2011 |
| Maria Aparecida Araujo do Nascimento | Técnico em Serviços Administrativos VI | SEMUS | 01 dia | 14/10/11 | 39.488/2011 |
| Maria Cristina Neves Martins | Professor PEB B IV (2 Cargos) | SEME | 15 dias | 23/11/11 | 45.001/2011 45.003/2011 |
| Patricia do Carmo da Silva Oliveira | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II | SEMDES | 02 dias 05 dias | 03/11/11 07/11/11 | 41.360/2011 42.319/2011 |
| Rosana Dias Santana | Professor PEB D V | SEME | 07 dias | 21/09/11 | 36.545/2011 |
| Sandra Oliveira Alves Malheiros | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II | SEME | 15 dias | 08/11/11 | 42.132/2011 |

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 957/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 46.380/2011,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal ROBSON DA SILVA GONÇALVES, Agente de Biblioteca, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de dezembro de 2011, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 958/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | DECÊNIO | PROT. Nº. | A PARTIR DE |
|----------------------------|--------------------|---------|-----------|-------------|-------------|
| JOÃO FRANCISCO PINHEIRO | Agente de Trânsito | SEMDEF | 2001/2011 | 36.998/2011 | 01/10/2011 |
| ROSA MARIA ZERBONE MACHADO | Professor PEB B V | SEME | 2001/2011 | 40.657/2011 | 26/10/2011 |

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 959/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 46.381/2011,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal GASTÃO GONÇALVES COELHO, Médico Clínico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de dezembro de 2011, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2010.

CONTRATADA: IGA CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Aditar o valor contratual para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "Maria Siloti", bairro Waldir Furtado Amorim – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 311.847,07 (trezentos e onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sete centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 1.559.507,47 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0003.1.008-17291, Despesa: 4 4 90 51 04 99

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Gabriela Cani Bella Rosa – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-45.464/2011

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 360/2011

BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO SUL CAPIXABA DE ARTES MARCIAIS – ASCAM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP.

OBJETO: Patrocínio para realização da IV Copa Sulina de Jiu-Jitsu – 2011, que será realizada no mês de Dezembro/2011, nesta cidade.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 47/2009 – Lei Pelé 9615, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 13.01, Projeto/Atividade: 27.812.0023.2.115, Despesa: 3. 3. 90. 39.99.99

PRAZO: Até o fim do evento.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Samuel Pereira Barbosa – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Klisthian Wilson Souza Pavão – Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: Prot nº 1-40.573/2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

Torna pública a lavratura dos Autos de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: **9391**

(Lei 1124/67 Art. 195º)

Infrator: **A.Spilari Celular - Me**

Endereço: **25 de Março, 33**

Bairro: **Centro**

CNPJ/CPF: **12.293.673/0001-66**

Auto de Infração: **4866**

(Lei 5278/01 Art. 201º)

Infrator: **M. R. Wizard Com: de Confeções Ltda**

Endereço: **25 de Março, 33**

Bairro: **Centro**

CNPJ/CPF: **08.940.158/000-53**

Auto de Infração: **5056**

(Lei 1124/67 Art. 145º)

Infrator: **J. C. Gualandi Bar (Bar do José Carlos)**

Endereço: **Praça Gastão Pim**

Bairro: **Aquidaban**

CNPJ/CPF: **11.344.701/0001-64**

Auto de Infração: **3796**
(Lei 1124/67 Art. 195°)
Infrator: **Igreja Pentecostal do Amor Divino (Ide e Evangelizai)**
Endereço: **Samuel Levi, 98**
Bairro: **Aquidaban**
CNPJ/CPF: **30.406.813/0003-09**

Auto de Infração: **5917 e 5918**
(Lei 1124/67 Art. 196°) e (Lei 3994/94 Art. 2°)
Infrator: **Ricardo Monnaka**
Endereço: **Raphael Dias Pacheco, s/n**
Bairro: **Recanto**
CNPJ/CPF: **097.747.037-74**

Auto de Infração: **9375**
(Lei 1124/64 Art. 195°)
Infrator: **Atlético Clube Ita**
Endereço: **Ângelo Boss, 86**
Bairro: **Amaral**
CNPJ/CPF: **27.072.750/0001-25**

Auto de Infração: **9117**
(Lei 1124/67 Art. 87°)
Infrator: **Sr. Vandelino Coutinho de Oliveira**
Endereço: **Avenida Linha Vermelha, 182**
Bairro: **Nova Brasília**
CNPJ/CPF: **577.535.127-49**

Auto de Infração: **2841 e 4129**
(Lei 1124/67 Art. 192°) e (Lei 3994/94 Art. 2°)
Infrator: **Geraldo Ribeiro Mantuan**
Endereço: **Distrito São Joaquim, s/n**
Bairro: **São Joaquim**
CNPJ/CPF: **620.790.267-04**

Auto de Infração: **9386 e 9384**
(Lei 1124/67 Art. 183°) e (Lei 1124/67 Art. 141°)
Infrator: **E.L. Ramos – Me (Estúdio Eliseu Ramos)**
Endereço: **Praça Jerônimo Monteiro, 83**
Bairro: **Centro**
CNPJ/CPF: **11.109.120/0001-48**

Auto de Infração: **3931**
(Lei 1124/67 Art. 195°)
Infrator: **Bromix Indústria de Roupas Ltda**
Endereço: **Avenida Jones dos Santos Neves, 175**
Bairro: **Santo Antônio**
CNPJ/CPF: **31.805.161/0001-86**

Auto de Infração: **9195**
(Lei 1124/67 Art. 192°)
Infrator: **Gláucia Sader Viana**
Endereço: **Avenida Francisco Mardegan, 12**
Bairro: **Aeroporto**
CNPJ/CPF: **862.830.817-20**

Auto de Infração: **5504**
(Lei 3994/94 Art. 2°)
Infrator: **Empresa Brasileira de Telecomunicações**
Endereço: **Hilarina Martins Bueno, 65**
Bairro: **Amaral**
CNPJ/CPF: **33.530.486/0030-63**

Auto de Infração: **5084**
(Lei 1124/67 Art. 195°)
Infrator: **V.L. Almeida da Silva Me - Mee**
Endereço: **Coronel Borges, 77**
Bairro: **Coronel Borges**
CNPJ/CPF: **06.240.015/0001-03**

Auto de Infração: **9098**
(Lei 1124/67 Art. 192°)
Infrator: **Thiago Gonçalves da Rocha**
Endereço: **Antônio Correia Cardoso, 08**
Bairro: **Aeroporto**
CNPJ/CPF: **110.577.407-48**

Auto de Infração: **9284**
(Lei 1124/67 Art. 192°)
Infrator: **Alexandre Coelho (Art Odonto)**
Endereço: **Samuel Levy, 256**
Bairro: **Aquidaban**
CNPJ/CPF: **086.001.697-80**

Auto de Infração: **6000**
(Lei 1124/67 Art. 195°)
Infrator: **Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim**
Endereço: **Anacleto Ramos**
Bairro: **Ferrovários**
CNPJ/CPF: **27.193.705/0001-29**

Auto de Infração: **4877**
(Lei 5278/01 Art. 201°)
Infrator: **J.L. Basílio - Me**
Endereço: **Bernardo Horta – Ap:204, nº112**
Bairro: **Guandu**
CNPJ/CPF: **39.826.961/0001-95**

Auto de Infração: **5201**
(Lei 1124/67 Art. 195°)
Infrator: **Belas Cores Indústria e Comércio de Tintas Ltda - Me**
Endereço: **Parque Industrial Conduru, s/n**
Bairro: **Conduru**
CNPJ/CPF: **10.503.925/0001-09**

Notificação: **25097/2011**
(Lei 1124/67 Art. 87°)
Infrator: **Igreja Evangélica Ass. De Deus**
Endereço: **Rua Jerônimo Ribeiro, 123**
Bairro: **Amarelo**
CNPJ/CPF: **-**

Notificação: 21745/2011 e 21746/2011

(Lei 1124/67 Art. 192º) e (Lei 3994/94 Art. 2º)

Infrator: **Moisés Cordeiro da Silva**Endereço: **Rua Euclides de Almeida, 01/03**Bairro: **IBC**

CNPJ/CPF: -

Notificação: 22542/2011

(Lei 1124/67 Art. 195º)

Infrator: **Total Frio Assistência Técnica em Ar Condicionado**Endereço: **Avenida Pinheiro Júnior, 95**Bairro: **Ibitiquara**CNPJ/CPF: **00.384.035/0001-71**

Notificação: 23243/2011

(Lei 1124/67 Art. 87º)

Infrator: **Marcos Willians Valentim Costa**Endereço: **Calçada do Mercado da Pedra**Bairro: **Guandu**CNPJ/CPF: **035.600.647-67**

Notificação: 22931/2011

Infrator: **Tornanza Serviço de Torno e Solda Ltda**Endereço: **Rua Alzemia Marques da Silva, 14**Bairro: **Marbrasa**CNPJ/CPF: **36.368.884/0001-89**

Notificação: 21085/2011

(Lei 1124/67 Art. 87º)

Infrator: **Senair Rodrigues de Meirelles**Endereço: **Rua Vila Eugênia Caprini, s/n**Bairro: **Coronel Borges**CNPJ/CPF: **108.188.557-20**

Notificação: 23764/2011

(Lei 1124/67 Art. 87º)

Infrator: **Jaqueline Pereira Andreza**Endereço: **Rua Braz Vivacqua, 40**Bairro: **Centro de Itaoca**CNPJ/CPF: **031.639.647-88**

Notificação: 23975/2011

(Lei 1124/67 Art. 87º)

Infrator: **Lúcio Marcílio Faro (Centro Comunitário Aquidaban)**Endereço: **Rua Tupiniquins, 20**Bairro: **Aquidaban**CNPJ/CPF: **28.404.275/0001-00**

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 214/2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº 5732/2011:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Final |
|--------------------------|---------------------------------|------------|-------------|------------|
| Rejane dos Santos Amaral | Secretário Assessor das Sessões | 15 | 13/12/2011 | 27/12/2011 |

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de dezembro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

IPACI

PORTARIA Nº. 319/2011

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal SOLANGE COSTA MENDES, Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde II B 04 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 01 de dezembro de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 39.181, de 14.10.2011

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 28 de novembro de 2011, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, com alta em 15 de dezembro de 2011 e retorno ao trabalho em 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de novembro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 320/2011

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal MARIA LÚCIA BORGES COSTA, Professor PEB B IV V B 10 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 62 (sessenta e dois) dias, a partir de 01 de dezembro de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 33.634, de 06.09.2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de novembro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 321/2011

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL, Professor PEB B V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com alta em 30 de novembro de 2011 e retorno ao trabalho em 01 de dezembro de 2011, conforme parecer da perícia médica exarado no processo de protocolo nº 21.086, de 08.06.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de novembro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 322/2011

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso I, da

CF/88 c/c Artigo 41, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento da servidor inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ARISTIDES ALVES DA SILVA, Auditor Fiscal de Obras VII A 13 E, lotada na Secretaria Municipal de Obras, o equivalente a R\$3.781,07 (três mil setecentos e oitenta e um reais e sete centavos) à beneficiária Maria José Balbino da Silva, com vigência a partir de 26 de novembro de 2011, conforme consta do processo de protocolo nº 45.523, de 30.11.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 323/2011

RETIFICA PORTARIA Nº 295, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 295, de 31 de outubro de 2011, referente à servidora municipal MARIA RITA REZENDE FERREIRA, Professor PEB A V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde se lê: "63 (sessenta e três) dias", leia-se: "53 (cinquenta e três) dias".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 324/2011

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 317, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2011, em especial à servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA GARCIA, Gari I A 01 F, a partir de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 325/2011

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, as servidoras municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

| Servidor | Cargo | Lotação | Licença | | Protocolo |
|----------------------------------|--|---------|---------|------------|--|
| | | | Duração | Início | |
| Ana Paula Lóis Silva Amorim | Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B | PGM | 48 dias | 29/11/2011 | 10445/2011 |
| Eliza Maria Porto Amorim de Lima | Fonoaudiólogo VI B 12 F | SEMUS | 61 dias | 02/12/2011 | 3829/2011 |
| Giani Silva Dutra dos Anjos | Professor PEB B III V A 09 G | SEME | 31 dias | 01/12/2011 | 24663/2011 25549/2011 |
| Maria das Graças Vieira Garcia | Gari IA 01 F | SEMSUR | 44 dias | 18/11/2011 | 45021/2011 37196/2011 37195/2011 |
| Renata Torres Valim | Professor PEB C V VI A 11 A | SEME | 61 dias | 01/12/2011 | 26313/2011 |
| Sebastião Moura Sobrinho | Gari IA 01 E | SEMSUR | 32 dias | 30/11/2011 | 26849/2011 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 326/2011

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, às servidoras municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

| Servidor | Cargo | Lotação | Retorno ao Trabalho em: | Protocolo |
|-------------------------|-----------------------------|---------|-------------------------|------------|
| Cláudia Passabon Bolzan | Professor PEB D V VI A 11 B | SEME | 01/12/2011 | 33050/2011 |
| Roberta Lopes Moraes | Professor PEB B V VI A 11 G | SEME | 01/12/2011 | 5832/2011 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO IPACI

Nº Processo Administrativo: 35544/2011

Número do Empenho: 150

Objeto: Assinatura anual de jornal A TRIBUNA

Fornecedor: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA

Valor: R\$ 392,35 (trezentos e noventa e dois reais trinta e cinco centavos)

Respaldo Legal: Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93

SOCIEDADE EDUCACIONAL CASA DAS MENINAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Republicado por Incorreção)

O presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Educacional de Meninas de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artº 21, “g”, c/c os Artºs 13 parágrafo único e 14 do Estatuto Social da Entidade, convoca pelo presente Edital todos os seus associados, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, a ser realizada no dia 16/12/2011, às 18:30 h, no Templo da Loja Maçônica Fraternidade Universal Vª nº 1524, localizada na Av. Francisco Lacerda de Aguiar nº 35, Bairro Gilberto Machado em Cachoeiro de Itapemirim, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; 2) PRESTAÇÃO DE CONTAS; 3) AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DO VEÍCULO VW KOMBI PLACA MPF 7088; 4) AUTORIZAÇÃO PARA FIRMATURA DE CONVENIOS; COMODATOS E CESSÃO DE USO DA SEDE DA ENTIDADE COM O PODER PÚBLICO OU COM ENTIDADE PRIVADA; 5) DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE NO CASO DE DESCONTINUIDADE; 6) ASSUNTOS GERAIS.**

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2011.

LUCIANO CHECON
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

PEDRAS PRECIOSAS MARMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu da SEMMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade 01.04 – Aparelhamento de chapa de mármore e granito sem corte, situada na Rua Angelo Silverio, 55 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF XXXX

COMUNICADO

GILSON LOPES DOS SANTOS - torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia Nº 164/2011, com validade até 13 de janeiro de 2012, para atividade 04.03 – Serviço Industrial de Usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada na Rua Maria Antônia de Lima Rocha, s/nº – IBC - Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF

COMUNICADO

ALMAG LTDA ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de rochas ornamentais com corte, situada na Rua 06, Distrito de São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF

COMUNICADO

P. RENÊ FERREIRA - ME- torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia Ambiental, para atividade de oficina mecânica sem pintura, situado na Rua Edílio Ribeiro, 15 Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 2269

COMUNICADO

TARC MARMORES E GRANITOS LTDA, torna publico que requereu e obteve da SEMMA a Licença Prévia- LP Nº 173/2010, com validade em 03 de março de 2011, para a atividade 01.04 - Polimento em corte, situada na Rua Gumercindo Moraes Nunes, s/ nº, Km 8,5 – Soturno, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF 3127

COMUNICADO

BRAXTON PEDRAS DO BRASIL LTDA., torna público que requereu à SEMMA, através do protocolo nº 11.975/11- Licença Ambiental de Instalação- LI para atividades de Polimento de Rochas Ornamentais sem cortes no local denominado de Rodovia Cachoeiro x Atilio Viváqua Km- 02- córrego do Óleo- aeroporto no município de Cachoeiro de Itapemirim .
NF 4013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM